



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Padre Valentim Rumpel, 220 - CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS - www.tjrs.jus.br

PORTARIA Nº 06/2025

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Não-Me-Toque, DR. TOMÁS SILVEIRA MARTINS HARTMANN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria-Geral da Justiça (CNNR/CGJ),

CONSIDERANDO o Provimento nº 77/2025-CGJ, que atribui às Direções de Foro a análise dos pedidos de fechamento ou suspensão do atendimento ao público das Serventias Extrajudiciais nos dias 26/12/2025 e 02/01/2026;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Oficial de Registros Edison Ferreira Espindola e Tabelião interino Gilmar Antônio Seger de Não-Me-Toque/RS;

CONSIDERANDO a inexistência de peculiaridades locais que impeçam a adoção da medida;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a suspensão do atendimento ao público do Registro de Imóveis e Especiais e Tabelião de Notas e Registrador Civil das Pessoas Naturais de Não-Me-Toque/RS nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Par. 1º – Deverá ser mantido plantão junto ao Registro Civil das Pessoas Naturais de Não-Me-Toque/RS nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Fica determinada a suspensão dos prazos referentes aos serviços da serventia nos dias indicados, quando aplicável, nos termos do Provimento nº 77/2025-CGJ. Art. 3º – Esta Portaria dispensa envio à Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 3º do Provimento nº 77/2025-CGJ.

Art. 4º – Dê-se ampla divulgação aos usuários, afixando-se cópia desta Portaria em local visível e nos meios de comunicação utilizados pela serventia.

Publique-se. Cumpra-se.

Não-Me-Toque, a data é a que consta na assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Tomás Silveira Martins Hartmann, Juiz de Direito**, em 24/11/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8756482** e o código CRC **45064AC7**.